



LEI Nº 1406/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, COM INICIO NA AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, FINDANDO AO NORTE DO SÍTIO TUCUNS NO DISTRITO PINDOGUABA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Avenida Antônio José da Silva, com inicio na Avenida São João Batista, Findando ao Norte do Sítio Tucuns no Distrito Pindoguaba do Município de Tianguá Ceará e dá Outras Providências.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	27/09/21
HORAS	11:50
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	